

PROCESSO 4118 70141



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição

Bel. Lúcia Maria Valadares

Oficial

1595-111-114-

CERTIFICA, a requerimento verbal de parte interessada que revendo neste Cartório, o Livro nº 02 de Registro Geral, Xeriquei nele encontrar a Matrícula com o seguinte teor:

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª ZONA

-21.124-

Matrícula

Livro 2 = Registro Geral - Ficha Nº 001

Goiânia, 20 de Maio de 1.981.

IMÓVEL: Lote nº, 01, da Quadra 19, à Rua Santa Luzia, esquina com a Rua 2, na "VILA ABAJÁ", nesta Capital, com área de 357,70m², sendo: 10,00m de frente para a Rua Santa Luzia; 26,10m pela Rua 02; 7,07m pelo lado esquerdo, com o lote 02, bem como o galpão com vão livre, com porta de aço, feito de alvenaria, revestimento comum, coberto com telhas francesas, piso rustico, próprio para depósito de mercadorias, com área construída de 193,50m². PROPRIETÁRIA: IRMÃOS SOUZA E CIA LTDA, inscrita no CGC/MF, nº 01.530.070/0001-14, sediada à Av. Anna Guerra nº. 6.441-Campinas, nesta Capital, conforme transcrição nº. 14.008 da 1a. Zona, A Oficial,;

R-1-21.124: Goiânia, 20 de Maio de 1.981, Por Esc. Púb. de C/V de 04.12.1979, Lp nº. 269, fls. 58/63 do Cartório do 7º Ofício de Notas d/Capital, a proprietária constante e qualificada na matrícula acima "VENDEU" ao Sr. GERCINO ALVES DE SOUZA, brasileiro, comerciante e fazendeiro, c/c MARIA ALVES DE SOUZA, portador da CI, nº. 48.487-Go e inscrito no CPF/MF, nº. 002.891.831-20, residente e domiciliado na Av. 85, nº. 1.440, Edifício Serra do Mar, Bl. Pico da Boa Vista, apto. 101, Setor Marista, nesta Capital, o imóvel objeto da matrícula acima pelo preço de R\$ 305.000,00 representados por uma nota promissória vencível em 30.11.1980, sob efeitos da cláusula "PRO SOUTO". A Oficial;

R-2-21.124: Goiânia, 18 de Dezembro de 1998. Por Mandado de Penhora, Registro e Avaliação, extraído do Processo nº 95.8835-5 e apenso (95.8837-1)/3100, expedido em data de 16.11.1998, assinado pela Diretora de Secretaria, Roberta Cristina de A. S. Paulino, da Seção Judiciária do Estado de Goiás, 9ª Vara da Justiça Federal, em que figura como EXEQUENTE a FAZENDA NACIONAL, e como EXECUTADO IRMÃOS SOUZA CIA LTDA, fica PENHORADO o imóvel objeto da presente matrícula, juntamente com outros imóveis, para garantia da execução no valor R\$ 479.903,83 (cálculo em 03.03.98). A Oficial;

Av-3-21.124: Goiânia, 27 de Fevereiro de 2004. Certifico e dou fé, que de acordo com Mandado de Intimação, extraído dos Autos de nº 95.0008835-5 e apenso 95.0008837-1, de Execução Fiscal, expedido em data de 19.02.2004, pela Diretora de Secretaria, Leide Maria Peixoto Pinheiro, por determinação do MM Juiz Federal, Dr. Abel Cardoso Moraes, da 10ª Vara da Justiça Federal em Goiás, fica cancelado e sem efeito jurídico o R-2, supra. A Oficial;